

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6004/2023
JUSTIFICATIVA DE PREÇO

O referido profissional se propõe à prestar serviços de consultoria/assessoria jurídica junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, em especial no âmbito do Financeiro Administrativo, RH, Controle Externo, Prestação de Contas, Planejamento de Contratações e junto as adequações e atendimentos as Legislações, tendo em vista o dinamismo do direito nas constantes mudanças na área de direito e processo administrativo, sendo o profissional habilitado a executar tais atividades com grande experiência, êxitos e satisfação entre os entes os quais já prestou os serviços propostos.

Para a execução dos serviços ora propostos, o contratante apresenta o valor global de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) que deve ser pago mensalmente pelo período de 12 (doze) meses perfazendo o valor mensal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

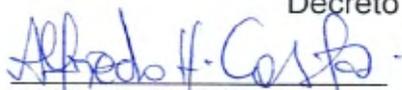
Com o êxito na demanda, não haverá qualquer valor a ser pago ao contratado, porquanto o honorário já estará pago, conforme proposto acima, salvo eventual sucumbência que pertence ao advogado da causa, como despesas eventuais necessárias ao bom e dies cumprimento do mandado contratado, tais quais deslocamentos, hospedagens, alimentação, locação de veículos para o deslocamento a outro município.

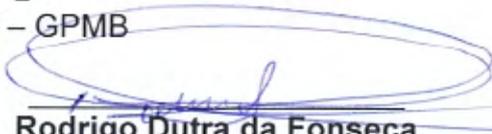
Tendo sido observada a apresentação de contrato firmado entre a pessoa jurídica e outros órgãos públicos, em serviços semelhantes a que se pretende contratar, para comparação dos preços.

Justifica-se o preço a teor do que determina o art. 26, inciso III, da Lei de licitações 8.666/93 c/c Orientação Normativa 17/2009-AGU.

Barcarena (PA), 4 de janeiro de 2023

Waldemar Cardoso Nery Júnior
Presidente - CPL
Decreto nº 0276/2022 – GPMB


Alfredo Honório Costa
1º Membro


Rodrigo Dutra da Fonseca
2º Membro